Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000082/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000020/2025

2° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o n°: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.586.871/0002-50, sediada no KM 99, Rodovia MG-179. Bairro: Área Rural de Pouso Alegre, Cidade Pouso Alegre/MG, CEP 37.561-899, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Tiago Costa Fraga, inscrito no CPF sob o n°: XXX.706.176-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 082/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo no valor do item 0018, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, ficando estabelecido o novo valor conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DO ITEM	VALOR REAJUSTADO
0018	AMIODARONA 50 MG/ML FRASCO AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	R$ 2,88	**R$ 3,52**

1.2. Em razão do reajuste do item objeto, por intermédio do presente Termo Aditivo, **o valor passa a ter vigência partir do dia 01/07/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706 1.707
10.302.1004.2078 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	402	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706
10.303.1005.2085 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA	457	1.500 1.600

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigão/MG, 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16 586 871/0002-50
TIAGO COSTA FRAGA
CPF: XXX.706.176-XX
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

1._____CPF _____

2._____CPF _____